



Ofício nº 6/2026 – G.P.

Proc. CM nº 8258/2025

Santo André, 27 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cota nº 56/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 330, de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 56, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 330/2025, que institui e regulamenta que condutor de veículos automotores vire à direita com semáforo tido como fechado, projeto intitulado “Direita Livre”, em horário noturno no Município de Santo André – SP.

Anexamos, por oportunidade, cópia do parecer jurídico exarado para o projeto de lei supracitado.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

